



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4976/**MAP** – 2 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1335/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 2665 de 1 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



2009.07.01 02665 -

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4614</u> Processo N.º <u>02/07/2009</u>

Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta a pergunta nº 1335/X/(4.ª) dos Senhores Deputados Jorge Machado e Agostinho Lopes (PCP)

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- O trabalho digno em todos os locais de trabalho constitui um eixo estratégico da actividade inspectiva no qual se salienta a garantia de protecção de direitos de todos os trabalhadores, incluindo a universalidade da protecção social com especial enfoque nas problemáticas relacionadas com o trabalho não declarado e redução da sinistralidade laboral.
- O sector das pescas é um sector de actividade que apresenta um processo produtivo e práticas laborais muito específicas, resultantes nomeadamente das especificidades dos locais de trabalho, equipamentos e modos operatórios utilizados.
- Assim, Autoridade para as Condições do Trabalho criou um grupo de trabalho específico que está a desenvolver suportes informativos sobre as condições de trabalho a bordo bem como instrumentos de apoio às acções inspectivas a realizar
- A intervenção no sector desenvolve-se na área sócio laboral e de segurança e saúde no trabalho, donde resulta a necessidade de formação adequada dos inspectores do trabalho que vão intervir no sector.
- Foram já realizadas diligências junto do FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, para ministrar acções de formação profissional aos inspectores, que permitam desenvolver as competências necessárias ao controlo do cumprimento das condições de trabalho no sector.
- No plano plurianual 2008-2010 estão previstas acções de melhoria da segurança e saúde nos locais de trabalho nos sectores de maior sinistralidade laboral, incluindo o sector das pescas.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)